

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 028/2023

Moção de Congratulação a todos os GARIS desta municipalidade, por esta data dedica a eles.

O senhor Presidente *Rivan Francisco dos Santos/PSD* e demais membros que compõem este poder, fundamentados no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminham ao Plenário deste Poder, a seguinte *Moção de Congratulação*:

Nossas Congratulações a todos os GARIS desta municipalidade, por esta data dedica a eles, conforme a Lei Municipal de nº 504/2009.

Celebrar e valorizar o trabalho de quem cuida de Poço Verde, todos os dias. Foi com esse intuito que o vereador Rivan Francisco presta homenagem ao Dia do Gari, comemorado nesta terça-feira, 16 de maio.

É graças ao trabalho dos garis que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. Por isso, comemoramos anualmente em 16 de maio, no Brasil, o Dia do Gari, tem o objetivo de homenagear os profissionais responsáveis em manter as ruas, praças e praias limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano".

O termo "gari" surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1976. Assim, os cariocas quando queriam que as ruas fossem limpas após a passagem dos cavalos, chamavam os "garis".

É graças ao trabalho dos garis que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. Reconhecemos a importância desses profissionais para a sociedade e prestamos esta singela homenagem no Dia do Gari, através de uma Moção de Congratulação.

O que seria da nossa cidade se nós caminhássemos entre entulhos, montanhas de lixo? A vida de cada cidadão se tornaria um caos. Não é preciso fechar os olhos e pensar muito para descobrir o quanto devemos ser gratos a esses heróis que lutam contra os piores inimigos. O lixo gera doenças e causa morte. E o preconceito, o pior de todos, destrói e corrói a alma da sociedade.

Por isso, que homenageamos e agradecemos a estes profissionais:

Abel de Jesus Santos;

Ana Francisca do Nascimento Neta Santos;

Vino

Antônia Maria Alexandre;

A. anto

Avenida Epifânio Doria, 18 Centro . CEP 49.490-000 CNPJ: 32.741.571/0001-73

www.camarapocoverde.se.gov.br (79) 3549-1454

cmpocoverde.se@bol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Antônio Francisco dos Santos; Edson Batista da Conceição; Geane Santos Souza Costa; Genilson da Costa Soares: **Isabel Alves Santos:** Jose Araújo do Rosário; José Jacó da Silva; José Raimundo de Jesus Santos: Josefa Andrade dos Anjos; Josefa de Souza Nascimento; Jucilene Andrade dos Anjos; Manoel Francisco dos Reis: Maria Adelma Batista Santos: Maria Aparecida Guelba Rolino dos Santos; Maria das Graças de Jesus Barreto; Maria Hipólito de Araújo; Maria Jesus de Santana; Maria Lucia Oliveira Rocha: Neuma dos Santos: Raildo Santos Sousa: Rosenilda Leal Brito; Rudivania Fonseca Santos; Tania Maria Menezes Santana: Valdirene dos Santos; Valdo Rodrigues dos Santos.

Que se dê publicidade a este fato e se faça chegar aos homenageados, esta *Moção de Congratulação*, registrada na *Sessão Ordinária* do dia 16 de maio de 2023, deste Poder Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em 16 de maio de 2023.

Private Francisco dos Santos/PSII

limes

José Plínio de Oliveira Santos/PSD Vice-Presidente

Maria Imperariz Atves de Santana/PT

Primeira Secretária

Jaci Silving de Sousa/PSD Segundo Secretario Amaury Buista Freire/PSD

yereador

Edson de Jesus Reis Santos/PSB

epeador

Emílio de Jesus Souza/PSD

Gilmário Sousa da Silva/PS

José Raimundo de Jesus Souza/PSB

Vereador

Pedro de Jesus Santas/PSB

Tarcísio Fontes dos Santos Vereador CIDADANIA

cmpocoverde.se@bol.com.br